

PORTARIA N.º 113/2024.

Dispõe sobre Concessão de Férias à Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Art. 65, Inciso I, da Lei Complementar n.º 005/2003;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder Férias de **20 dias**, ao Servidor Público Municipal, **DILVANE WALTER**, mat. 2623/01, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Motorista, a partir de **11 de Março de 2024**, relativas ao período aquisitivo de 04 de Outubro de 2021 a 03 de Outubro de 2022.

Art. 2.º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 12 de Março de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Elisângela Sganzerla
Agente de Administração